

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sede do IGS, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo ao **contrato de gestão nº 001A/2022-SMS** tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº **P272749/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao **contrato de gestão nº 001A/2022-SMS** e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº **P272749/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do **contrato de gestão nº 001A/2022-SMS**, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de **R\$ 772.031,70 (setecentos e setenta e dois mil e trinta e um reais e setenta centavos)**, que representa uma repercussão

financeira positiva de aproximadamente 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente **contrato de gestão** são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº **0701.10.302.0073.2376.33508500.1605000000**.

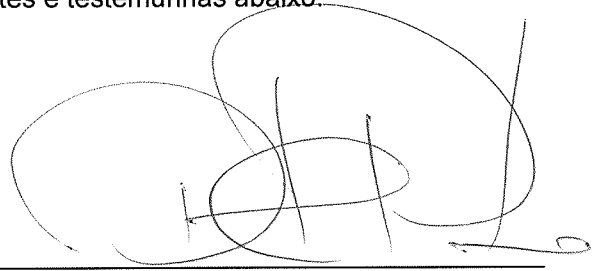
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE.





LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE



FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO
CPF nº 017.965.033-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.209.373-06.

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria jurídica: da contratante


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CPF: 00000000000

Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P267608/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 5.031.173,40 (cinco milhões e trinta e um mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/10/2023 a 31/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272687/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Convênio nº 006/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272687/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 9.341.331,12 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 7,00% (sete por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.339039 00.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272749/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272749/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do contrato de gestão nº 001A/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 772.031,70 (setecentos e setenta e dois mil e trinta e um reais e setenta centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de

aproximadamente 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente contrato de gestão são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.2376.3350 8500.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272752/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272752/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do contrato de gestão nº 0002/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 2.433.889,62 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente contrato de gestão são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.301.0073.2418.33508500.1605000000; 0701.10.302.0073.2384.33508500.1605000000; 0701.10.305.0074.2307.33508500.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ sob o 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0403/2022-SMS, proveniente do PE22049, A.R.P. nº 095/2022, conforme processo nº P267217/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 0403/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.386.574,21 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 0403/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/10/2023 a 03/10/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato nº 0403/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO FINAL EM PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. Despacho de Rescisão Final do Contrato nº 27/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS 1ª DE JANEIRO COM TRAVESSA 13 DE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2019-SMS

Extrato do Décimo Primeiro Aditivo de Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 06.746.713/0001-85. Da Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº 272745/2023. Objeto: Acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº 272745/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 577.926,72 (Quinhentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 6,12% (seis inteiros e doze décimos de milésimo por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Arnau Ferreira Baltar Neto. Data Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 307/2022-SMS

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0307/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27. Do Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0307/2022-SMS, decorrente da Tomada de Preço Nº 22002-SMS, conforme processo nº P267111/2023. Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e 150 (cento e cinquenta) dias para a vigência do Contrato nº 0307/2022-SMS, compreendendo o período de 12/10/2023 até 09/03/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data da Assinatura: 11 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1A/2022-SMS

Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001A/2022-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Letícia Reichel dos Santos denominada CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77. Da Fundamentação Legal: Art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272749/2023. Do Objeto: Acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272749/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão nº 001A/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 772.031,70 (setecentos e setenta e dois mil e trinta e um reais e setenta centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2022-SMS

Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0002/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Letícia Reichel dos Santos denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77. Da Fundamentação Legal: Art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272752/2023. Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Contrato de GESTÃO Nº 0002/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272752/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 2.433.889,62 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010 - SME

Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação das escolas do município de Sobral/CE (Antenor Naspolini e Raimundo Nonato Sales). Modalidade: Processo Nº P271934/2023. Edital de Tomada de Preços Nº TP23010 - SME. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 11 de Outubro de 2023.

KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SECULT

Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 01/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do Theatro São João, equipamento público da Secretaria da Cultura e Turismo, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P274803/2023. Edital de Tomada de Preços Nº TP23001 - SECULT. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 11 de Outubro de 2023.

KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 010/2023-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0007-96. Objeto: O presente Convênio tem por objeto efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Dos Recursos Financeiros: R\$ 2.762.143,56 (dois milhões e setecentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Fica estabelecido que os repasses financeiros previstos neste convênio serão realizados na medida e proporcionalidade em que os valores sejam repassados pelo Ministério da Saúde à CONCEDENTE, e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023 e demais normativas correlatas. Prazo de Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir da assinatura, podendo haver prorrogação, mediante Termo Aditivo. Signatários: Representante da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 012/2023-SMS. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ sob nº 07.818.313/0002-81. Objeto: Efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Dos Recursos Financeiros: Este convênio estima o repasse financeiro de R\$ 188.075,25 (cento e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Fica estabelecido que os repasses financeiros previstos neste convênio serão realizados na medida e proporcionalidade em que os valores sejam repassados pelo Ministério da Saúde à CONCEDENTE, e de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2396, de 27 de setembro de 2023 e demais normativas correlatas. Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1605000000. Prazo de Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir da assinatura, podendo haver prorrogação, mediante Termo Aditivo. Signatários: Representante da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2023.10.11-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.08.01/2023-SEMS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde), Tipo 1, na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE. VALOR: R\$ 1.073.351,22 (Um milhão e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0008.1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos: 1.631.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de outubro de 2023 a 09 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.08.01/2023-SEMS

Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde), Tipo 1, na sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE, com o valor global de R\$ 1.073.351,22 (Um Milhão e Setenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos). Homologo e Adjudico a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93.

Tabuleiro do Norte -CE, 10 de outubro de 2023.

THAIS LIMA MATOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01 - TP - INFRA

Revalidação e Abertura de Propostas -

A Prefeitura Municipal de Tejuçoca, convoca as empresas habilitadas para fazer revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preços Nº 2023.03.14.01 - TP - INFRA, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Tejuçoca Ceará proveniente de recurso de Convênio Federal, a partir da data desta publicação até o dia 18 de Outubro de 2023. A sessão de abertura das propostas de preço será no dia 19 de Outubro às 14:00, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Tejuçoca-CE, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TP 02/2023-SEJUV

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - TP 02/2023-SEJUV. A Secretária de Juventude, Esporte e Lazer faz publicar o Aviso do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços Nº 02/2023-SEJUV, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma do estádio Municipal de Tianguá, Localizado na Sede do Município, conforme PT 1022492-32/2014 (CV 815848/2014). Empresa Vencedora: F. J. construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.049.189/0001-23. Valor: R\$ 667.030,55 (seiscentos e sessenta e sete mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Tianguá-CE, 26 de setembro de 2023.

MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer

